



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 194/2010

São Luís, 7 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria G.P. nº 173/10, datada de 26/4/2010, que autorizou o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho e Ouvidor deste Tribunal, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, onde seria realizada Correição Periódica Extraordinária na referida Vara, em virtude de **adiamento** da referida correição;

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, para o período de 26 a 28/5/2010; *a fim de realizar audiências públicas* naquela localidade;

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/5/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA